

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Extraordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido o Deputado Silvano Amaral para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado artilheiro Silvio Fávero para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS SILVANO AMARAL E SILVIO FÁVERO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado artilheiro que faça a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2020, ÀS 14H.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (SILVIO FÁVERO) - Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Silvio Fávero.

Após lida a Ata, colocou-a em discussão. Encerrada a discussão, os que aprovam a Ata permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada.

Secretaria de Serviços Legislativos

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Silvano Amaral que faça a leitura do expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 85/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 80/2020.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (SILVANO AMARAL) - Lido o expediente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado pela leitura do expediente, Deputado.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço aos Deputados que usem o *tablet*, reingressem na Sessão, para que vocês estejam aptos a votar daqui a pouco. Eu vou abrir o Pequeno Expediente, e logo em seguida começaremos a votação dos vetos.

Primeiro inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Presidente Botelho, eu gostaria de dizer que na reunião da Comissão Especial e da Comissão de Meio Ambiente, às 13h, nós fizemos um encaminhamento para o entendimento e estamos apresentando um substitutivo total pela Comissão Especial.

Eu queria pedir agilidade nesse encaminhamento, pedir para o pessoal da Mesa aí, o José Domingos, a Janaína, a Paula, que o pessoal possa nos ajudar a fazer o encaminhamento mais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

célere, para que talvez seja possível colocarmos isso em votação nas comissões. Vai ter que sair da CCJR e encaminhar lá para o Núcleo Ambiental, para preparar o parecer e fazer a juntada do substitutivo. O substitutivo já foi assinado por todos os membros, então, nós estávamos precisando dessa agilidade.

Quero confirmar com o senhor a questão das emendas para a PEC nº 6, que nós vamos trabalhar à tarde. Eu apresentei duas emendas novas e, pelo o que eu entendi, isso vai ser avaliado ainda na segunda votação. Eu queria só a confirmação do senhor, se é dessa forma que vai acontecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, as emendas serão apresentadas agora, e as que foram apresentadas depois da última reunião da CCJR irão para a Comissão Especial. E a Comissão vai, pela concordância das Lideranças Partidárias, analisar essas emendas.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, nobres colegas, povo que nos acompanha, quero aqui me dirigir aos professores interinos.

Quero parabenizá-lo, Presidente, por mais uma vez Vossa Excelência não ter pestanejado na hora da sua decisão e de ter feito o seu papel magnificamente, de forma que o projeto aprovado por esta Casa, cujo veto foi derrubado, se tornasse lei.

Agora eu venho aqui neste espaço pedir ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação para que, ainda nesta semana, possa apresentar o decreto de regulamentação de que forma o Estado faça o pagamento a esses profissionais. Obviamente que nós já sabemos quais são. São aqueles que tiveram seus pontos contados e, portanto, estavam aptos no mês de março a serem contratados como professores interinos.

O governador do Estado tem feito uma confusão entre professores interinos e professores substitutos de algumas cadeiras. Professores interinos sempre existiram e sempre irão existir, são aqueles que, não tendo o número suficiente de efetivos, são contratados para substituir professores cujas disciplinas não têm efetivos.

Os professores a que ele tem se referido são aqueles que, quando um profissional sai de licença de saúde ou outra licença, ou vai para outra atividade, vai para a direção da escola, para a coordenação, aí esses são contratados, mas são bem mais raros. Interinos são esses que vão trabalhar o ano todo naquela determinada disciplina.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*. Especialmente aqueles que já vinham trabalhando nos anos anteriores. Sobre isso, eu gostaria de convocar uma reunião, Deputado Barranco, da Comissão de Educação, Deputados Thiago Silva, Dr. João, Sebastião Rezende, Wilson Santos, para nós apresentarmos uma sugestão para o Governo... E o Deputado Dilmar Dal Bosco, evidentemente, porque o Dilmar que vai finalizar tudo isso. O governador quer que nós apresentemos uma sugestão para ele, de como ele vai fazer esse decreto de regulamentação e definir a escolha dos professores.

Então, vamos conversar sobre isso.

Próximo inscrito, ninguém mais inscrito para falar.

Quero só registrar que chegou aqui a Mensagem nº 80/2020, o projeto de lei: “Em caráter excepcional, concede remissão do IPVA relativo ao exercício de 2020 e prorroga prazo para pagamento de taxa devida à AGER-MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.”

Então, esse projeto está lido e está em tramitação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente, na linha do Deputado Barranco, eu também quero parabenizar esta Casa de Leis. Obviamente, talvez, o Deputado que foi a maior vítima de *fake news* e mentiras fui eu, visto que apresentei apenas uma indicação para o Governo do Estado fazer um estudo técnico sobre alguns projetos de lei que constavam no Congresso Nacional bem como a possibilidade dos professores interinos ficarem sem receber. Tudo isso para não deixarmos os nossos servidores padecerem neste momento de pandemia.

E um site, se não me falha a memória, um de muitas mentiras que já falou de nós, colocou que o Deputado Xuxu Dal Molin queria cortar 50% dos salários dos servidores públicos. Covardia! Mentira! Então, graças a Deus apoiamos desde o início. A verdade sempre vai vencer a mentira.

Eu quero só dividir este momento com todos os colegas. Nós temos que estar unidos, combatendo, infelizmente, as mortes, melhorando a infraestrutura, e ainda tendo que combater as mentiras e a fome, o desemprego que está assolando a nossa população.

Então, eu fico feliz de participar desta Assembleia que está ajudando muito, Botelho, parabéns pela condução. E certamente nós vamos levar mais esse alento a esses servidores.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Xuxu.

Próximo inscrito, Deputado Valdir Barranco... Valdir Barranco já falou. Quer falar de novo alguma coisa, Valdir?

O SR. VALDIR BARRANCO - Não, é só uma informação, Presidente. Só para dizer que, com as licenças dos Deputados Sebastião Rezende e Thiago Silva, os suplentes deles na Comissão de Educação são os Deputados Nininho e Romoaldo Júnior.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Deputado, é importante nós fazermos essa reunião para nós apresentarmos uma sugestão para o governador. Ele quer que apresentemos essa sugestão para ele.
(O SR. DILMAR DAL BOSCO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O Dilmar está querendo marcar para amanhã, às 10h. Se puder para você, Barranco; para mim, tudo bem.

O SR. VALDIR BARRANCO - Beleza. Para mim, pode ser também.

Aí na Presidência?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim. Ok. Na Presidência, pode ser.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Boa tarde, Presidente Botelho, boa tarde aos colegas.

Eu quero parabenizar a intermediação. Hoje, pela manhã, solicitei a Vossa Excelência que fizesse essa articulação com relação à regulamentação do projeto aprovado pela Assembleia Legislativa - que agora é lei - que tange ao auxílio dos interinos. E Vossa Excelência de pronto atendeu a essa solicitação passando agora para a Comissão de Educação.

Quero pedir ao colega Deputado Valdir Barranco que preside e tenho certeza de que ele assim o fará, não precisaria nem pedir, mas que façam o quanto antes, porque a situação realmente é muito desesperadora. A procura aumenta a cada dia, essas pessoas estão passando muita necessidade. Então, eu acredito que tenha que agir rápido.

Presidente Botelho, eu queria chamar a atenção de Vossa Excelência para outro assunto. Hoje eu recebi a ligação de três prefeitos muito preocupados com relação ao Tribunal de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

Contas do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público de Contas, no que tange a aquisição de medicações e insumos para o combate à covid.

O que eles estão pedindo, Presidente Botelho? Estão pedindo uma intermediação da Comissão de Saúde. Quero solicitar aqui ao Deputado Dr. Eugênio para que marque uma audiência com o Tribunal de Contas do Estado, com o Ministério Público de Contas, junto com o presidente da AMM, Neurilan, porque os prefeitos estão com receio de comprar as medicações necessárias para o combate à covid, com medo dos preços que estão muito acima dos preços praticados normalmente. E, claro, com receio de responderem por isso, com indícios de superfaturamento, ou que sejam até processados por improbidade administrativa.

Essa situação é preocupante, porque tem gente morrendo, e os prefeitos estão receosos em adquirir, querem ter um norte, querem ter um respaldo. Inclusive, alguns prefeitos chegaram a me indagar: “Mas, Deputada, se quem está superfaturando são as empresas, por que os prefeitos que têm que responder numa dispensa de licitação em que ele adquire um medicamento que está superfaturado?” As empresas colocando o preço lá nas alturas, e os prefeitos, realmente, desesperados, porque estão vendo morrer pessoas por falta de medicamento, por falta de remédio, por falta de remédio inclusive para internar em UTIs, para entubar pacientes, como nós vimos na Globo durante esta semana. Mato Grosso foi matéria quase todos os dias da Rede Globo com relação ao combate à covid. E os prefeitos estão receosos com isso.

Então, Presidente Botelho, quero pedir a sua articulação junto ao presidente do Tribunal de Contas, Deputado Guilherme Maluf, e junto também ao Ministério Público de Contas e a AMM, Botelho. A situação está desesperadora, as pessoas querem adquirir, mas estão com receio de responder por conta disso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, Deputada Janaina.

Está complicado para todo lado.

Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, quero aproveitar o espaço e convocar para amanhã, às 10h da manhã, para a reunião da Comissão dos Direitos Humanos, para a qual eu fui nomeado presidente.

(O SR. WILSON SANTOS FALA A UM ORADOR NÃO IDENTIFICADO: JÁ ESTÁ CONVOCADO, ÀS 10H? E DA EDUCAÇÃO, ÀS 9H? PODE SER. NÃO, DA MINHA PARTE EU SÓ NÃO POSSO ESTAR ÀS 10H NAS DUAS. ENTÃO, FICA ÀS 9H, QUAL? DA EDUCAÇÃO.)

O SR. WILSON SANTOS - Então, às 9h, a reunião da Educação na Presidência, e às 10h, na sala 201/202 da Comissão dos Direitos Humanos, está ok?

É só consultar os colegas da educação, Deputado Barranco, Deputado Nininho, Deputado Dr. João - o Thiago Silva está de licença - e Romoaldo. Então, Nininho, Romoaldo, Barranco, Wilson e Dr. João. Ok? Amanhã em vez das dez, às 9h, na Presidência.

O Sr. Valdir Barranco - Wilson, é até melhor que seja às 9h, porque o Dr. João, às 10h, não poderia. Ele acabou de me ligar pedindo para adiantar, então, fica melhor assim. Combinado.

O SR. WILSON SANTOS - Então, Valdir, Dr. João e Wilson concordam. Nininho e Romoaldo, concordam? (PRONUNCIAMENTO FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL) Estará on-line, não é, Presidente? Essa vai ser presencial, não é? Na Presidência. O Romoaldo está em Alta Floresta. Então, a maioria concordou, será amanhã, às 9h.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Às 9h, então, não é, Barranco? Dilmar também... Dilmar, às 9h, está bom para você?

(PRONUNCIAMENTO FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Faz às 07h. (RISOS)... Estou sugerindo para o Deputado Dilmar começar a CCJR, às 7h da manhã.

(FALAS SOBREPOSTAS - RISOS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Viu, Deputado Lúdio? O senhor amanhã está convocado para às 7h30min, para a Sessão na CCJR. Porque, às 9h, nós temos a Comissão de Educação, e, às 10h, tem a Comissão de Direitos Humanos. “Tá” bom? Tudo bem, Deputado Lúdio Cabral?

Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Presidente Botelho, nobres Deputados, nosso querido líder Dilmar Dal Bosco, quero fazer um cumprimento especial a todos os servidores públicos guerreiros do Estado de Mato Grosso.

Falando diretamente aos servidores do Estado de Mato Grosso, aos líderes sindicais, aos representantes de classe, nós estamos tentando fazer um encaminhamento, uma articulação aqui na Casa de Leis com alguns Deputados a respeito de várias emendas que foram colocadas, Deputado Elizeu, pelo Fórum Sindical, de forma legítima.

Nós apresentamos essas emendas, essas emendas foram rejeitadas pela CCJR, num acordo. Eu gostaria, inclusive, que o nosso Presidente pudesse confirmar aqui esse acordo para que nós pudéssemos reapresentar essa emenda, líder Dilmar, com a anuência de Vossa Excelência. Nós vamos reapresentar essas emendas na segunda fase, não vou pedir destaque, e nós vamos tentar construir um consenso, algumas emendas que eventualmente tenham a maioria para poder prosseguir nesta Casa.

Então, eu gostaria só que o nosso Presidente Botelho confirmasse essa articulação. Não vou pedir destaque das emendas, “tá” líder? E vamos construir essas emendas, inclusive, com um texto melhor na questão da regra de transição de 80%, acatando a sugestão de alguns Deputados para incluir outras categorias dentro desse impacto aqui, porque, de fato, na leitura nós estamos trazendo só uma regra de transição, vamos trazer as duas regras de transição para dentro do impacto dessa emenda de 80%.

Então, estamos firmando, eu particularmente, juntamente com alguns Deputados, um acordo político com a Presidência da Casa e com Vossa Excelência, no sentido de fazer esse encaminhamento da segunda fase e aí, com a anuência de que essa emenda venha para o plenário para que possamos votá-la.

Ok, Presidente?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, Deputado Paulo Araújo. É isso mesmo. Desde o início, eu já tinha feito essa sugestão para que as emendas fossem apresentadas na segunda e nós vamos construir. Eu vou construir essa emenda especificamente, junto com os Deputados, a maioria tem consenso a respeito disso, Deputado Paulo, e o senhor foi um dos grandes defensores, e nós... Eu confirmo tudo o que o senhor falou.

Deputado... Não há mais ninguém inscrito. Então, vamos à votação de vetos. Vamos encerrar. Ninguém quer falar no Pequeno Expediente? Ulysses está quieto. Não mexe com quem está quieto. Deixe-o quietinho lá, não é, Ulysses? Está ótimo. Fica aí. (RISOS) Elizeu também, não é, Elizeu? Elizeu está aborrecido, não derrubou o veto dele hoje.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

Eu peço aos Deputados que se conectem pelo *tablet*, há poucos Deputados conectados pelo *tablet* dos Deputados. Entrem novamente na conexão pelo *tablet*. Eu pergunto aos Deputados que estão aqui, Deputado Wilson Santos, Deputado Ulysses, Paulo Araújo, Dilmar Dal Bosco, Pedro Satélite, Elizeu, Silvano, artilheiro, estão todos com o *tablet* conectado?

Vamos ver a lista dos conectados. Mostra aqui para mim. Delegado Claudinei está *ok*, Dr. João, Eduardo Botelho, Elizeu Nascimento, Janaina Riva, Max Russi, Paulo Araújo, Silvano Amaral, Ulysses. Está faltando o Wilson Santos, está faltando o Pedro Satélite, o Dilmar.

Vocês têm que se conectar para nós começarmos a votação de veto agora. Por favor, conectem-se pelo *tablet*. Entrem novamente. Tem que entrar novamente na sala. Por favor, entrem novamente. (FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O Deputado Wilson já conseguiu se conectar. O Deputado Pedro Satélite ainda não. (FALAS SOBREPOSTAS - PAUSA) Conectou já. Pedro Satélite está *ok*. Wilson Santos está *ok*, não é? Ulysses está *ok*. Artilheiro está *ok*. Silvano Amaral, Pedro Satélite, Paulo Araújo está *ok*, Max Russi.

Eu peço aos demais Deputados que se conectem, por favor. Deputado Delegado Claudinei...

Quem não está conectado? Mostrem para mim aí. (FALAS SOBREPOSTAS)
(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM –
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7821&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, vou começar a votação. Difícil derrubar veto com esse número, mas... Eu vou começar. Nós temos que terminar, estava marcado, não é?

Em discussão, Mensagem 49/2020, Veto nº 32/2020, veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 92/2020, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.221 de 26/11/2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Habitação de Interesse Social, reestrutura o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento e altera a Lei nº 7.263, de 27/03/2000, e dá outras providências.

O veto foi feito ao art. 1º, § 2º, no qual diz que: “Independentemente de sorteio, todos os candidatos a beneficiários que comprovarem a condição de portador de microcefalia, e os demais requisitos previstos na legislação vigente sobre o tema, terão direito a um imóvel do programa habitacional na forma autorizada pela portaria nº 321”. Esse foi o parágrafo que foi vetado do art. 1º.

Em discussão.

Deputado artilheiro Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Senhor Presidente, primeiro eu tenho que parabenizar, em parte, o governador, porque vetou parcial, mas tem um artigo que é muito importante, e nós precisamos derrubar esse veto parcial para garantir, no âmbito do programa em relação às unidades habitacionais na construção do Estado, “moradia às pessoas com familiares portadores de microcefalia, independentemente de sorteio, na forma autorizada na portaria nº 321 de 14/07/2016.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

Então, eu gostaria de contar com o apoio desses parlamentares para que nós votássemos - Wilson Santos, eu sei que é uma briga sua, também - para derrubar, sim, esse veto parcial do governador, que fala do sorteio para as crianças com microcefalia.

Seria isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Então, vamos para a votação. Pode abrir a votação. Lembrando que o voto sim derruba o veto; e o voto não mantém o veto. (PAUSA)

Deputado Paulo Araújo, por favor. Vote aí, Paulo.

Pode encerrar a votação. Eu peço que o senhor coloque na tela o número de votos.
(FALAS SOBREPOSTAS)

Ok. Com 12 votos sim e dez não, o veto está mantido.

Bateu na trave.

Em discussão, Mensagem 53/2020, Veto nº 33/2020, veto total apostado ao Projeto de Lei nº 220/2020, de autoria do Deputado Ulysses Moraes, que suspende o prazo de validade dos concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso até o término do estado de calamidade pública decretado pela União em virtude do novo coronavírus. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Para discutir, Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Obrigado, Presidente.

Esse projeto teve ampla discussão nesta Casa Legislativa, ele não gera despesa nenhuma para o Executivo, e, inclusive, já foi aprovada uma lei federal no mesmo sentido, que suspendeu o prazo de todos os concursos públicos em nível federal.

O que ela faz? Simplesmente aqueles concursos que estavam vencendo, porque tem prazo de validade, suspende-se o prazo de validade para que não tenhamos que fazer novos certames, o que geraria mais custo para os cofres públicos.

Então, como não vai haver chamamento neste período agora, de determinadas áreas, vamos suspender o prazo de dois anos, que pode ser renovado para quatro, geralmente. Como regra, será suspenso um período para que não tenhamos que fazer novos certames, tendo em vista que nós não chamaremos ninguém nesta pandemia.

Já há uma lei federal aprovada nesse sentido, a competência é da Casa Legislativa, porque foi aprovada pela Câmara dos Deputados, em nível federal, e lá houve um veto apenas, que foi só com relação aos estados e municípios que já estavam incluídos no texto da lei federal, dizendo que os estados deveriam fazer leis próprias. O Rio de Janeiro já fez isso, outros estados já estão fazendo, e nós resolvemos fazer isso aqui. A própria comissão da Casa Legislativa aqui, a própria CCJR deu parecer pela derrubada desse veto, dizendo que é de competência, sim, desta Casa Legislativa legislar sobre isso.

Então, eu peço para que os colegas votem sim para essa derrubada do veto.

Conversei com o Deputado Paulo Araújo, que fará a defesa pela derrubada. Peço também que o Deputado Dilmar libere a base para que vote sim a esse projeto, tendo em vista que ele é vantajoso para o Governo do Estado.

Peço a contribuição dos colegas nessa discussão para que consigamos derrubar o veto e trazer esse benefício àqueles que dedicaram sua vida, que estudaram, e estão aprovados nos concursos, para que tenham a oportunidade de serem chamados em determinado momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Paulo Araújo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

O SR. PAULO ARAÚJO - Presidente Eduardo, nobres Deputados, nosso grande líder Dilmar Dal Bosco, Deputado Silvano, Deputado Elizeu e demais Deputados, quero reforçar a fala do colega Deputado Ulysses.

Suspender prazo significa economia para o próprio Governo. Temos vários concursos em andamento, temos várias áreas, Deputado Wilson Santos, que estão desfalcadas. Vossa Excelência já foi prefeito, já foi secretário, sabe qual é o custo de se realizar um concurso público. É importante que o Estado entenda essa situação. Nós temos várias jurisprudências em nível de Brasil utilizando o mesmo recurso para suspender o prazo desses concursos.

Há alguns concursos, Elizeu, que estão em vias, agora, por esses dias, para findar o prazo, Deputado Dilmar, e isso não seria conveniente para o Estado. Estamos pautando pela economicidade das ações do Poder Público, simplesmente... a Assembleia Legislativa não derrubar esse veto que é muito bom para o Governo.

Eu não sei quem eventualmente... Se o Governo tem essa tratativa com o setor da Casa Civil no sentido de orientar melhor esses vetos, Silvano, que vêm do Governo, vetos desnecessários iguais a esse, que não trazem de fato nenhum empecilho por parte do Governo do Estado, pelo contrário, dão ao Estado o tempo necessário para, se caso fizer a opção, num futuro bem próximo, precisar chamar esses profissionais para o serviço público.

Então, eu peço aos Deputados, peço ao líder Dilmar que possa liberar a base para que possamos votar esse projeto que é muito bom para o Estado de Mato Grosso.

O SR. MAX RUSSI - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI - Quero parabenizar o Deputado Ulysses pelo projeto.

Esse projeto traz um ganho muito grande ao Poder Executivo, tendo em vista que vai alongar esse prazo. Foi feito isso em um projeto anterior da Deputada Janaina também, no ano passado, foi aprovado, estendeu o prazo e agora novamente.

Eu acho justo, acho que com isso o Estado economiza, não precisa se programar para novos concursos, existe uma fila de delegado, um monte de gente que está nessa fila para assumir os concursos, vagas, e nesse momento de pandemia o Governo não tem como fazer um planejamento.

Saindo da pandemia, muitos servidores estão se aposentando, não sabemos como vai terminar esse período. Sem sombra de dúvida a extensão desse prazo é muito benéfica e econômica para o Poder Executivo.

Então, terá o meu voto de apoio esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA - Presidente, boa tarde.

Eu acho que cada um falou um pouco do que estava, Presidente, guardado para argumentar. O Art. 10º da Lei Complementar nº 173 diz claramente, como o Deputado Ulysses falou, ficam suspensos os prazos de vigência dos concursos públicos, aqueles concursos homologados até a data de publicação do Decreto nº 06, o decreto de calamidade do Governo Federal.

Mas eu queria argumentar aqui, que temos o concurso do sistema penitenciário, o concurso da Politec, o concurso dos delegados, que estão em andamento, não me recordo, mas deve ter mais um. Se não me engano, são quatro concursos que estão em andamento.

E caso o Governo não prorrogue esse prazo, aliás, ele não faça a suspensão da validade desses prazos, na verdade, ele estaria jogando contra o próprio patrimônio, porque a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

autorização de concurso público, embora aqueles que vão concorrer paguem uma taxa, mas existe a utilização da mão de obra de servidores públicos para organizar, para fiscalizar, então, temos gastos para isso.

E o Deputado Faissal colocou no grupo dos Deputados ainda ontem, querendo saber como funciona essa questão dos peritos, porque havia falecido um conhecido dele, estava no apartamento, e a Politec não tinha ido ainda até lá buscar. Claro que depois que levantamos a situação, por ser morte natural, é a funerária que busca, e não os peritos.

Mas eu levantei a informação com o sindicato dos peritos, e não só dos peritos, mas também dos papiloscopistas, dos técnicos de necrópsia, e o que acontece? Acontece que eles têm uma única equipe, Presidente, para atender várias cidades da Baixada Cuiabana. No sistema penitenciário, por exemplo, nós tivemos um motim na cadeia de Rosário Oeste ontem, que foi exatamente em virtude da necessidade de mais efetivo, dois agentes tomando conta de mais de 80 presos.

Então, há a necessidade de servidor. Tudo bem, em virtude da pandemia o Governo vai lá justifica e não convoca, porque só em questão da pandemia já poderia convocar esses servidores.

Então, que ele suspenda esse prazo. Eu acho que temos, independentemente de o projeto ter sido oriundo do Legislativo, não consigo visualizar inconstitucionalidade.

É como disse o Deputado Ulysses Moraes, a Lei nº 173 é uma lei originária do Congresso Nacional e ela foi sancionada.

Então, acredito que o Governo “comeu barriga”, como diz o jargão popular. E que os Deputados tenham a possibilidade de fazer justiça com esses aprovados no concurso que estão aguardando, e com a sociedade que não aguenta pagar mais.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Presidente.

Mesmo que nós tenhamos encaminhado orientação para todos os Deputados, como falei ao Deputado Ulysses, eu deixo a base liberada para seus entendimentos.

Eu acho que cada um faz a sua análise sobre o projeto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, pessoal, vamos encerrar a discussão desse projeto e vamos partir para o outro.

Vamos votar, vou colocar em votação, vamos encerrar a discussão.

Eu acho que esse projeto realmente não causa impacto nenhum, não causa gasto nenhum para o Governo, e eu acho que seria de bom alvitre derrubar esse veto, porque não gera prejuízo nenhum para o Governo do Estado prorrogar esses concursos.

O Ulysses não está merecendo muito esse crédito, mas o projeto merece. (RISOS)

Então, vamos abrir a votação, lembrando que sim derruba o veto. Para derrubar, tem que votar sim.

Pode abrir a votação. (PAUSA)

Falta votar ainda o Deputado Dr. João.

Ok, terminou a votação, pode encerrar. (FALAS SOBREPOSTAS - RISOS)

Com 14 votos sim e 8 não, o veto está derrubado. (FALAS SOBREPOSTAS)

Bom! Com esse teremos que fazer duas votações, porque são dois artigos diferentes vetados.

Em discussão, Veto parcial n.º 34/2020, Mensagem nº 54/2020, aposto ao Projeto de Lei nº 320/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a instituição do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

programa de integridade nas empresas que contratarem com a administração pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Do art. 6º, foi vetado o § 4º, que diz: “a multa prevista nesse artigo será aplicada pela autoridade máxima do órgão, tendo por base o relatório do gestor do contrato, ou na ausência deste, do fiscal do contrato”. Esse foi o parágrafo vetado.

Em discussão.

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, colegas parlamentares, eu vim aqui pedir a manutenção do veto. Concordo com o Executivo, e esta foi uma vitória da sociedade.

Esta lei que o Governo veta parcialmente, dois artigos, é um avanço extraordinário nas relações da iniciativa privada com a máquina governamental.

Esta Casa aprovou um dos mais importantes projetos deste ano, que é a cláusula de *compliance*, que em outras palavras é um manual de ética que as empresas devem cumprir quando relacionarem-se com o Governo Estadual, desde a participação nos processos licitatórios, seja na modalidade de carta-convite, na tomada de preços, na concorrência, em qualquer das modalidades, na execução dos contratos, na prestação de contas.

Então, eu estou extremamente orgulhoso, e quero aqui registrar a participação da OAB seccional Mato Grosso, da advogada Luciana Serafim, de outros que trouxeram sugestões e apresentaram emendas.

O Parlamento Estadual é o autor dessa magnífica lei, que é a cláusula de *compliance*. Daqui para frente qualquer empresa que relacionar-se com o Governo vai ter que cumprir rigorosamente um manual de ética.

E apenas houve o veto parcial em relação à multa no art. 6º, e em outra disposição, senhor Presidente, mas esses dois pequenos vetos não diminuem os efeitos importantes do manual de ética na relação da iniciativa privada com o Governo Estadual.

Então, não há por que nós votarmos diferente, eu sou autor da lei e defendo a manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, vamos...
(PRONUNCIAMENTO FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não... Tem que votar separado.

Vamos abrir a votação do Veto nº 34, primeiro voto. Lembrando que no Veto nº 34 são dois votos, vamos dar o voto, agora, nesse artigo e depois colocar o outro.

Pode abrir a votação. (FALAS SOBREPOSTAS - PAUSA)

Deputados Carlos Avallone, Dr. João e Ulysses Moraes, votem! Vota, Deputado, senão o senhor vai ter que fazer todo o reingresso novamente, não é por que é do Wilson não, hein?

Deputado Faissal, Deputado Romoaldo, aliás, Deputado Carlos Avallone.

Deputado Carlos Avallone, por favor, vote. Está faltando o seu voto para encerrar a votação. (PAUSA)

Ok, pode encerrar a votação.

Com 9 sim e 17 não, o veto está mantido.

Por favor, se puder projetar os votos na tela para que os Deputados vejam, obrigado. É porque vai para a TV, depois fica gravado e é bom que fique no nosso sistema, por isso estou mandando colocar na televisão.

Em discussão, Veto nº 34 ao art. 11, que diz: “caberá ao gestor do contrato no âmbito da administração pública, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias as seguintes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

atribuições”, e ele fala: “fiscalizar, implantar o programa de integridade, informar o ordenador de despesa”. Esse artigo foi todo vetado.

Ninguém para discutir, então vamos para a votação.

Novamente é outro voto também ao Veto nº 34, é o segundo voto.

Está aberta a votação.

Vamos lá, Delegado Claudinei, Dr. Gimenez, Dr. João, Janaina Riva, Wilson Santos, Ulysses Moraes, Xuxu Dal Molin, vamos votar.

Só faltam, agora, Delegado Claudinei, Janaina e Xuxu.

Ok, todos votaram, pode encerrar a votação.

Com 4 votos sim e 18 votos não, o veto está mantido.

Em discussão, Mensagem nº 55, Veto nº 35/2020, veto total apostado ao Projeto de Lei nº 227/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre internação de paciente infectado pela covid-19 na rede privada de hospitais quando requerido por médico credenciado ao Sistema Único de Saúde, em caso de inexistência de vaga na rede pública. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, nobres Deputados, quero dirigir-me à população que nos acompanha e ao Governo do Estado.

Quando no início ainda, bem na primeira semana da pandemia, eu apresentei esse projeto, parecia que nós não chegaríamos ao caos a que nós chegamos.

E, agora, passados dois meses, praticamente, o que eu tenho acompanhado são ações do Ministério Público Estadual, em parceria com a Defensoria Pública do Estado, justamente para buscar o que esse projeto está garantindo. Já acompanhei uma ação do Ministério Público Estadual de Cáceres... O Dr. Rinaldo Segundo, inclusive, concedeu uma entrevista à TV Centro América há poucos dias para tratar exatamente disso.

O que objetiva esse projeto? É que, não havendo disponibilidade de leitos na rede pública, o profissional fica automaticamente autorizado a fazer os procedimentos e o encaminhamento para a rede privada que tenha a disponibilidade de leito, sobretudo, pensando na preservação da vida.

O que não podemos é nos colocar diante da situação em que estamos vivendo em que mais do que qualquer um de nós, os profissionais estão passando por uma situação muito difícil. Imagine médicos e enfermeiros que acompanham no dia a dia, ao não haver disponibilidade, verem esses pacientes sem nenhuma chance, morrerem em suas mãos ou até mesmo nas filas dos hospitais, porque não há nenhuma previsão legal.

Então, eu peço a derrubada desse veto para que possamos coadunar com aquilo que a sociedade vem cobrando nos últimos dias, e que o próprio Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado já vêm movendo ações nesse sentido, que é garantirmos leitos de UTI também na rede privada, na inexistência desses leitos na rede pública do SUS.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Barranco, está ok?

Mais ninguém para discutir?

Então, vamos para a votação, lembrando que sim derruba o veto, e o não mantém o veto.

Pode abrir a votação. (PAUSA)

Deputado Dr. João, Lúdio Cabral e Valmir Moretto para encerrar a votação.

(PAUSA)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

Deputado Dr. João, Valmir Moretto, faltam só os dois para encerrar a votação.
(PAUSA)

Deputado Dr. João e Valmir Moretto. Dr. João já votou. Só falta o Deputado Valmir Moretto, última chamada para o senhor votar. (PAUSA)

Valmir Moretto... Não vai votar?

Então, pode encerrar a votação.

Com 8 votos sim e 13 não, o veto está mantido.

Em discussão, Mensagem nº 56/2020, Veto nº 36/20, veto total apostado ao Projeto de Lei nº 301/2020, de autoria de Lideranças Partidárias, que dispõe sobre o atendimento do MT Saúde aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela manutenção do veto.

Em votação, Veto nº 36. (FALAS SOBREPOSTAS - PAUSA)

Dr. João, Elizeu Nascimento e João Batista, votem.

Deputado Dr. João.

Ok, pode encerrar a votação.

Com 7 votos sim e 15 não, o veto está mantido.

Em discussão, Mensagem nº 57, Veto nº 37, veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 237/2020, de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a manutenção e ampliação de atividades das entidades filantrópicas de saúde durante o período de estado de calamidade pública. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela manutenção do veto.

Foi vetado apenas o art. 3º, que diz: “Poderá ser concedida anistia às entidades filantrópicas de saúde que comprovarem o aumento de no mínimo 30% de capacidade dos leitos nos centros de terapia intensiva no prazo de 60 dias contado a partir da publicação desta lei.” E o parágrafo único: “A entidade deve demonstrar colaboração com as demandas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, como exames laboratoriais, estrutura de cuidado de enfermagem, área de isolamento que possibilite o atendimento aos pacientes.”

Em discussão.

Encerrada a discussão, vamos para a votação.

Em votação, Veto nº 37. (FALAS SOBREPOSTAS - PAUSA)

Estão faltando votos, ainda. (PAUSA) Carlos Avallone, Dr. João, Paulo Araújo, Ulysses Moraes, por favor, votem.

Deputado Paulo Araújo e Deputado Ulysses Moraes.

Pode votar, Ulysses.

Ok. Então, pode encerrar a votação.

Com 9 votos sim e 12 não, o veto está mantido.

Em discussão, Mensagem nº 58, Veto nº 38, veto parcial apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que acrescenta o inciso IX ao art. 51 e altera a redação do inciso II do art. 54 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Então, como são vários vetos, nós vamos ter que votar um por um, então eu vou ler.

Em discussão, 1º veto parcial (VETO Nº 38). Foi vetado o art. 1º em que diz, “fica alterado o art. 32 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 32, os recursos do MT Floresta terão a seguinte destinação. I - as receitas oriundas do recolhimento da taxa florestal serão aplicadas: a) 10% para atividades administrativas do fundo; b) 90% para as atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal sustentável

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

e aquisição de crédito de reposição florestal. II - as outras receitas do MT Floresta terão a seguinte destinação: alínea a) 20% para o desenvolvimento de pesquisas e desenvolvimento do setor florestal; b) 30% para a recuperação de áreas degradadas de matas ciliares; c) 30% para apoiar o controle de fiscalização do setor do meio ambiente; d) 20% para as atividades administrativas do fundo bem como a educação ambiental.”

Esses foram os vetos.

Em discussão.

Ninguém para discutir, vamos para a votação.

Pode abrir a votação. (PAUSA)

Deputado João Batista, falta só o senhor para votar e encerraremos. (PAUSA)

Ok, pode encerrar a votação.

Com 4 votos sim e 17 não, o veto está mantido.

Em votação, 2º veto parcial (VETO Nº38), art. 3º... Eu acho que não tem necessidade de eu ler tudo, não é, Dilmar? O próprio autor do projeto está concordando, então, eu não vou ler... Só o veto... Então, vamos para... Vamos ler, só... O art. 3º, praticamente vetou tudo. Art. 46, vetou todo o art. 46.

Então, vamos para a votação, novamente é o Veto nº 38, aliás, é o segundo veto parcial ao Veto nº 38.

Pode abrir a votação. (FALAS SOBREPOSTAS)

Elizeu Nascimento, Lúdio Cabral, Valmir Moretto...

Elizeu Nascimento, vote aí para encerrar. Lúdio Cabral.

Só o Lúdio Cabral para encerrar a votação.

Ok, pode encerrar a votação.

Com 5 votos sim e 16 não, o veto está mantido.

Em discussão, 3º veto (VETO Nº 38). Artigo 6º, inciso 3º do art. 51 da Lei Complementar nº 233. Isso foi vetado... No 3º veto.

Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Deputada Janaina Riva, Silvano Amaral, Wilson Santos, para encerrar a votação.

Deputado Silvano... Deputado Wilson, para encerrar a votação.

Só o Silvano.

Ok, pode encerrar a votação.

Com 4 votos sim e 17 não, o veto está mantido.

Agora, o último, não é? Quarto. Ah, não... São cinco vetos?

Em discussão, 4º veto (VETO Nº 38). “Ficam alterados os incisos 1, 2, 3 e 4, do artigo nº 54 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005”.

Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Deputado Elizeu, Ulysses, Wilson Santos, para encerrar a votação.

Deputado Elizeu, para encerrar a votação.

Ok, pode encerrar a votação.

Com 4 votos sim e 17 não, o veto está mantido.

Em discussão o 5º veto (VETO Nº 38) É o art. 10º, “fica revogado o inciso 7º do art. 62 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005”. Esse aí foi vetado.

Encerrada a discussão, vamos para a votação.

Pode abrir a votação. (PAUSA)

Todos votaram?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

Dr. Gimenez... Já votou. Janaina Riva, Lúdio Cabral, Valmir Moretto, Elizeu Nascimento, para encerrar a votação.

Deputado Lúdio Cabral, para encerrar a votação.

Ok. Pode encerrar a votação.

Com 3 votos sim e 18 não, o veto está mantido.

Em discussão, Mensagem nº 59/2020, Veto nº 39/2020, veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 302/2020, de autoria de Lideranças Partidárias, que acrescenta o parágrafo único ao art. 3º bem como altera os incisos I, II e III do art. 5º da Lei Estadual nº 8.938, de 22 de julho de 2008, que “dispõe sobre o fundo de desenvolvimento industrial e comercial - Fundeic, e dá outras providências, de autoria de Lideranças Partidárias. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela manutenção do veto.

Para discutir, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Queria que o senhor me ajudasse aí, Presidente. O veto é sobre a questão do Fundeic? Eu perdi a explicação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Foi vetado o artigo... 2º e 5º? Espera aí. Art. 2º... Foi vetado só o 1 ou 2... Espera aí.

(O SECRETÁRIO PARLAMENTAR DIALOGA COM O PRESIDENTE.)

O SR. CARLOS AVALLONE - Se pudesse ler o artigo, eu agradeceria, Presidente, desculpa. (FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim, sim.

(O SECRETÁRIO PARLAMENTAR DIALOGA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) -Veja bem, ele vetou o art. 2º... ficam alterados os incisos I, II e III do art. 5º.

Então, na verdade, o que ele vetou, Deputado Carlos Avallone? Ele vetou o art. 2º, no qual fala que fica alterado o inciso I, II e III do art. 5º. Certo? O que é o inciso I do 5º, só para o senhor... “Serão financiadas operações destinadas a investimentos fixos de instalação e ampliação de empresas beneficiadas, capital de giro associado e capital de giro dissociado; II: os financiamentos concedidos sofrerão juros que serão fixados em resolução do Sedem; e o III: os demais critérios operacionais estarão dispostos em decreto.”

O SR. CARLOS AVALLONE - Bom, companheiros, esse projeto aí foi um projeto que nós discutimos lá dentro da Desenvolve, que nós discutimos com todos os setores. É um projeto de Lideranças Partidárias. É um projeto que vai dar acesso para que as empresas possam ter condições de receber um financiamento.

Então, me estranha muito esse veto do Governo do Estado, porque isso foi amplamente discutido, e eu conversei pessoalmente com o secretário César Miranda. Quer dizer, conversei com o secretário César Miranda, depois conversei, dentro da Desenvolve, com o Jair, com a Anne, com todos lá, e nós construímos isso a várias mãos. Quer dizer, não dá para entender por que agora esse veto.

E o Presidente é testemunha, depois eu queria que ele testemunhasse isso, por favor, Presidente Botelho, nós viemos trabalhando isso, até por orientação do Presidente Botelho, a importância de estarmos com essas leis prontas para que os pequenos empresários possam ter acesso a esses recursos.

Então, trabalhamos os juros junto com o conselho. Nós trabalhamos o financiamento coligado, junto, ligado, a parte física e a parte capital de giro com a parte... Está me fugindo a palavra agora, mas as coisas fixas das empresas. E não tem muito sentido esse veto, certo?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

Eu quero pedir o apoio, inclusive, do próprio líder, para que derrubemos esse veto. Porque não tem muito sentido depois de tanto tempo, agora, nós virmos com uma parte vetada de um projeto, que inclusive era para ter dinheiro, como o Presidente está que nem doido atrás e não consegue que saia um decreto para organizar a Desenvolve.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Realmente, isso foi construído para que a Desenvolve-MT tenha condições de atender aos pequenos. Isso foi amplamente discutido. Não sei, eu gostaria de ouvir o Deputado Dilmar, porque também não estou vendo sentido nesse veto, uma vez que foi bem discutido isso aqui.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, senhores Deputados.

Presidente, isso foi um trabalho da Assembleia Legislativa, que Vossa Excelência, um dia, numa reunião aqui pediu para o Observatório tratar desse assunto da Desenvolve -MT.

O Deputado Ulysses, eu acho que esteve lá na Desenvolve-MT, tratando do assunto, o Deputado Thiago Silva, o Deputado Xuxu Dal Molin, estiveram lá. O Deputado Silvio Fávero acho que esteve conversando sobre... Isso aqui, nós trouxemos para dentro uma condição de acrescentar recursos a pequenos empreendedores dentro do Estado de Mato Grosso, por meio da Assembleia Legislativa.

Eu não sei quais eram os Deputados que faziam parte do Observatório, mas principalmente, era maioria daqui da capital, que estavam discutindo sobre geração de emprego, oportunidade, linhas de crédito. E aqui, nós fomos conversar, eu também estive lá com o Jair, com a equipe dele, na Desenvolve-MT para que possamos buscar recursos, inclusive, junto o BNDES, e trazer para dentro dessas pequenas empresas e salvá-las.

Esse projeto dá uma condição melhor, discutido pelo Parlamento.

Então, fica livre aí a base do Governo. Eu assumo a responsabilidade de quaisquer coisas que venham, porque foi bem trabalhado com a Desenvolve-MT, com o presidente da Desenvolve-MT e pelo Observatório que Vossa Excelência indicou os membros.

Então, Presidente, fica aí liberado pela base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, estou aqui quieto nesta Sessão, só votando para derrubar os vetos, porque aquilo que a Assembleia aprovou, ela aprovou depois de uma análise de todas as comissões, da constitucionalidade.

Eu diria ao Deputado Carlos Avallone... Avallone, eu entendo, viu? Sabe o que está acontecendo? O Governo está perdido. Está perdido. Inerte. É tarefa do Governo criar condições de proteção da economia do Estado, especialmente, aos pequenos.

Então, não deu para ficar quieto agora. É retrato do quanto o Governo do Estado está perdido no enfrentamento à pandemia.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, essa questão foi amplamente discutida com os Deputados, que é uma forma de criar uma estrutura dentro do... O que está acontecendo é que tudo vai para a mão do secretário de finanças, e o secretário de finanças quer o poder todo concentrado na mão dele. Quando vê um projeto desse aqui, ele quer reprovar. Essa é a verdade, gente. Tem hora que isso nos irrita, mas é o que está acontecendo.

E aí, nós temos que tomar, aqui, as nossas medidas, porque não tem sentido. Isso aqui foi discutido para criar condições para a Desenvolve-MT atender os pequenos, que vão ficar sem condições de trabalhar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS
14H49MIN.

Então, eu realmente... Mas é o que tem, não é? Como diz o Roberto França, é o que há. (RISOS) Então...

Vamos para a votação desse veto, lembrando que o sim derruba o veto e o não mantém o veto.

Então, vamos para a votação. (PAUSA)

Pode abrir a votação. O meu não está abrindo aqui? Ah, já votei. (RISOS)

Deputado Dr. Eugênio, só para encerrar a votação...

Com 13 votos sim e 8 não, o veto está derrubado.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, não havendo mais nada, eu convoco para a Sessão Extraordinária, às 17h, para a votação da PEC da Previdência. Vou ter uma reunião, agora, com o Deputado Elizeu.

Eu declaro encerrada a Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, EDUARDO BOTELHO, DR. GIMENEZ, PAULO ARAÚJO, SILVIO FÁVERO, PEDRO SATÉLITE, SILVANO AMARAL, XUXU DAL MOLIN, NININHO, ULYSSES MORAES, CARLOS AVALLONE E WILSON SANTOS; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - DELEGADO CLAUDINEI, JANAINA RIVA, ELIZEU NASCIMENTO, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - MAX RUSSI, FAISSAL, DR. EUGÊNIO E VALMIR MORETTO. DEIXOU DE COMPARECER O SR. DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR.)

Secretaria de Serviços Legislativos



Assembleia Legislativa

Revisão: Natasha de Figueiredo Ferreira;
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.